



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Termo de Prorrogação nº 541/2.020 do Dispensa de Licitação nº 033/19 – Fls 0)

TERMO Nº 541/2.020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE AVARÉ LTDA EPP E A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/19 – PROCESSO Nº 272/19 (Contrato nº 307/19).

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a signatários deste instrumento de prestação de serviços, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade de Avaré, à Praça Juca Novaes, nº 1.169, CNPJ nº 46.634.168/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 4.813/2.017, o Senhor **ROSLINDO WILSON MACHADO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.574.987-5 e do CPF/MF nº 231.136.779-04, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP – de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE AVARÉ LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 54.710.082/0001-97, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1.048 – Bairro Centro - Avaré/SP, CEP 18.700-130, neste ato representada pela Senhora **MARIANA MOREIRA DE VIEIRA SANTOS**, brasileira, casada, biomédica, portador da cédula de identidade RG nº 30.504.778-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 295.803.338-40, residente e domiciliada na cidade de Avaré/SP – de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sob disciplina da Lei nº 8.666/93 e suas alterações através deste instrumento, resolvem **PRORROGAR** o contrato, resultante do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 033/19 – Processo nº 272/19**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de 3.000 (três mil) exames de baciloscopia (bk) de escarro para atender as necessidades de pacientes sintomáticos respiratórios usuários do SUS do Município de Avaré, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde no atendimento das unidades de saúde e das penitenciárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo da vigência deste Termo de Prorrogação contratual expirará em **21 de outubro de 2.021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais), sendo o valor unitário do exame de R\$ 15,00 (Quinze reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP: 18.705-023 – Avaré/SP – Fones: (14) 3711-2500/3711-2508



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Termo de Prorrogação nº 541/2.020 do Dispensa de Licitação nº 033/19 – Fls 1)

A despesa com a presente prorrogação será empenhada dentro da seguinte dotação orçamentária:

07.01.10.302.1013.2372.33903900.2488 - R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Fica, desde já estabelecido que o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração em 31 de dezembro de 2020, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal.

A presente prorrogação contratual é feito na forma bilateral, de prévio e mútuo acordo, para que surta os devidos efeitos legais.

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente termo em três vias de igual teor, para o mesmo fim junto a duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, 07 de outubro de 2020.

**ROSLINDO WILSON MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
CONTRATANTE**

**MARIANA MOREIRA DE VIEIRA SANTOS
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE
AVARÉ LTDA EPP
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____